

**CONBASF**

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO  
BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO

## RESOLUÇÃO Nº 008

De 01 de agosto de 2019.

*AUTORIZA a abertura de crédito suplementar especial, no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no orçamento fiscal do Consórcio do Baixo São Francisco Sergipano, para os fins que especifica.*

### **O PRESIDENTE DO CONSORCIO DO BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO, ESTADO DE SERGIPE.**

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de créditos adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), para subsidiar o custeio das despesas com o Rateio Administrativo, inerentes às despesas administrativas da adesão do Município de **CAPELA** Estado de Sergipe, bem como com as compras compartilhadas e prestação de serviços, por meio do Consórcio de Saneamento Básico do Baixo São Francisco Sergipano - CONBASF, quanto às obrigações previstas nos contratos de programa, conforme previsto na Lei Federal nº 4.320/64, inciso II, para a inserção de novas dotações orçamentárias aprovadas conforme Ata de Assembleia Geral, realizada em 27 de novembro de 2018, conforme detalhamento constante do ANEXO I desta Resolução

Art. 2º - A classificação orçamentária de despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão indicados e discriminados em Decreto, observado o disposto contido no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único – A alteração prevista no referido projeto não onera o limite dos 80% dos Créditos Adicionais estabelecido no Inciso I do Art. 7º da Resolução nº 003 de 01 de março de 2019.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Propriá, 01 de agosto de 2019.**

  
**Alexandre da Silva Martins**

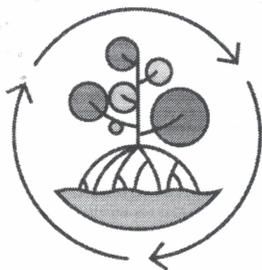
**Presidente**

conbasf.super@gmail.com

  @conbasf

Avenida João Barbosa Porto, nº 1829 - Bela Vista  
Propriá - SE - CEP 49.900-000 - CNPJ: 15.628.708/0001-69

**Coleta Seletiva: uma prática que gera ocupação,  
renda, oportunidade de trabalho e reduz o lixo. Pratique esta ação!**



**CONBASF**  
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO  
BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO

**ANEXO I**

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**1) PROGRAMAS**

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>	
<b>PODER</b>	02 – EXECUTIVO
<b>ÓRGÃO</b>	1 – CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO - CONBASF
<b>UNIDADE</b>	1 – CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO - CONBASF
<b>FUNÇÃO</b>	15 – Urbanismo
<b>SUBFUNÇÃO</b>	512 – Saneamento Básico Urbano
<b>PROGRAMA</b>	1 – Apoio a atividades de tratamento e destinação final de resíduos sólidos
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	<b>XXXX – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DE CAPELA</b>
<b>ELEMENTO</b>	<b>3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo</b>
<b>VALOR</b>	R\$ 3.000,00
<b>FONTE</b>	1001 - Recursos Próprios
<b>ELEMENTO</b>	<b>3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita</b>
<b>VALOR</b>	R\$ 2.000,00
<b>FONTE</b>	1001 – Recursos Próprios
<b>ELEMENTO</b>	<b>3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física</b>
<b>VALOR</b>	R\$ 5.000,00
<b>FONTE</b>	1001 – Recursos Próprios
<b>ELEMENTO</b>	<b>3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>
<b>VALOR</b>	R\$ 5.000,00
<b>FONTE</b>	1001 – Recursos Próprios
<b>ELEMENTO</b>	<b>4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente</b>
<b>VALOR</b>	R\$ 35.000,00
<b>FONTE</b>	1001 – Recursos Próprios
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

conbasf.super@gmail.com

@conbasf

Avenida João Barbosa Porto, nº 1829 - Bela Vista  
Propriá - SE - CEP 49.900-000 - CNPJ: 15.628.708/0001-69

**Coleta Seletiva:** uma prática que gera ocupação,  
renda, oportunidade de trabalho e reduz o lixo. Pratique esta ação!